



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 197/2023 – DG**

Torna sem efeito a Portaria nº 191/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 7011/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 191/2023-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJe do dia 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral